



Número: **0806178-45.2020.8.15.2003**

Classe: **PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL**

Órgão julgador: **1ª Vara Regional Cível de Mangabeira**

Última distribuição : **14/09/2020**

Valor da causa: **R\$ 0,00**

Assuntos: **Acidente de Trânsito, Seguro, Acidente de Trânsito**

Segredo de justiça? **NÃO**

Justiça gratuita? **SIM**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes	Procurador/Terceiro vinculado
ANDERSON WILLIAMS MIRANDA DE ANDRADE (AUTOR)	JEEZISRAEL MOISES BEZERRA GOMES (ADVOGADO)
SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S.A. (REU)	SUELIO MOREIRA TORRES (ADVOGADO)
TIBIRICA DE MEDEIROS BARBOSA (TERCEIRO INTERESSADO)	

Documentos		
Id.	Data da Assinatura	Documento
47348 768	19/08/2021 11:07	PERÍCIA DE ANDERSON WILLIAMS MIRANDA DE ANDRADE



ESTADO DA PARAÍBA

PODER JUDICIÁRIO
1^a VARA REGIONAL CÍVEL DE MANGABEIRA

LAUDO DE EXAME MÉDICO-PERICIAL

Nº DO PROCESSO: 0806178-45.2020.8.15.2003

AUTOR: ANDERSON WILLIAMS MIRANDA DE ANDRADE

CPF: 065951394-30

REU: SEGURADORA LIDER DOS CONSÓRCIOS DPVAT

ESPECIALIDADE: PERÍCIA MÉDICA E ORTOPEDIA E TRAUMATOLOGIA

AVALIAÇÃO MÉDICA

I) Há lesão cuja etiologia (origem causal) seja exclusivamente decorrente de acidente pessoal com veículo automotor de via terrestre?

SIM _____ NÃO _____ PREJUDICADO

Só prosseguir em caso de resposta afirmativa.

II) Descrever o quadro clínico atual informando:

a) qual (quais) região(ões) corporal(is) encontra(m)-se acometida(s);

Resp. : Perna Esquerda



Assinado eletronicamente por: TIBIRICA DE MEDEIROS BARBOSA - 19/08/2021 11:07:23
<http://pje.tjpb.jus.br:80/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=21081911072156900000044965286>
Número do documento: 21081911072156900000044965286

Num. 47348768 - Pág. 1

b) as alterações (disfunções) presentes no patrimônio físico da Vítima, que sejam evolutivas e temporalmente compatíveis com o quadro documentado no primeiro atendimento médico hospitalar, considerando-se as medidas terapêuticas tomadas na fase aguda do trauma.

Resp. : PERICIANDO COM HISTÓRIA DE ACIDENTE DE MOTO HÁ APROXIMADAMENTE 5 ANOS E COMO CONSEQUENCIA TEVE FRATURA DE TÍBIA (UM DOS OSSOS DA Perna) ESQUERDA ALÉM DE FERIMENTO LOCAL, FOI TRATADO COM USO DE FIXADOR EXTERNO (DISPOSITIVO ORTOPÉDICO QUE ESTABILIZA A FRATURA ATÉ SUA FIXAÇÃO). REFERE ATUALMENTE DOR A MOBILIZAÇÃO E LIMITAÇÃO FUNCIONAL.

III) Há indicação de algum tratamento (em curso, prescrito, a ser prescrito), incluindo medidas de reabilitação?

SIM NÃO

Se SIM, descreva a(s) medida(s) terapêutica(s) indicada(s):

Resp.: Não se aplica.

IV) Segundo o exame médico legal, pode-se afirmar que o quadro clínico cursa com:

- a) disfunções apenas temporárias
- b) dano anatômico e/ou funcional definitivo (sequelas)

Em caso de dano anatômico e/ou funcional definitivo informar as limitações físicas irreparáveis e definitivas presentes no patrimônio físico da Vítima.

Resp.:

AO EXAME, PERICIANDO COM DOR A PALPAÇÃO E PERDA DE 10° DA AMPLITUDE DE MOVIMENTO DO TORNOZELO ESQUERDO

V) Em virtude da evolução da lesão e/ou de tratamento, faz-se necessário exame complementar?

sim, em que prazo:

não

Em caso de enquadramento na opção “a” do item IV ou de resposta afirmativa ao item V, favor NÃO preencher os demais campos abaixo assinalados.

VI) Segundo o previsto na Lei 11.945 de 4 de junho de 2009 favor promover a quantificação da(s) lesão(ões) permanente(s) que não seja(m) mais suscetível(is) a tratamento como sendo geradora(s) de dano(s) anatômico(s) e/ou funcional(is) definitivo(s),



especificando, segundo o anexo constante à Lei 11.945/09, o(s) segmento(s) corporal(is) acometido(s) e ainda segundo o previsto no instrumento legal, firmar a sua graduação:

Segmento corporal acometido:

a) TOTAL

(Dano anatômico ou funcional permanente que comprometa a íntegra do patrimônio físico e/ou mental da Vítima).

b) PARCIAL

(Dano anatômico e/ou funcional permanente que comprometa apenas parte do patrimônio físico e/ou mental da Vítima). Em se tratando de dano parcial informar se o dano é:

b1. **Parcial Completo** (Dano anatômico e/ou funcional permanente que comprometa de forma global algum segmento corporal da Vítima).

b2. **Parcial Incompleto** (Dano anatômico e/ou funcional permanente que comprometa apenas em parte a um (ou mais de um) segmento corporal da Vítima).

b.2.1) Informar o grau da incapacidade definitiva da Vítima, segundo o previsto na alínea II, § 1º do art. 3º da Lei 6.194/74 com redação introduzida pelo artigo 31 da Lei 11.945/2009, correlacionando o percentual ao seu respectivo dano, em cada segmento corporal acometido.

Seguimento anatômico

Marque aqui o percentual

1ª Lesão Perna Esquerda 10% residua 25 % leve 50 % média 75% intensa

2ª Lesão 10% residual 25 % leve 50 % média 75% intensa

3ª Lesão 10% residual 25 % leve 50 % média 75% intensa

4ª Lesão 10% residual 25 % leve 50 % média 75% intensa

Observação: Havendo mais de quatro sequelas permanentes a serem quantificadas, especifique a respectiva graduação de acordo com os critérios ao lado apresentados:

Local e data da realização do exame médico:

João Pessoa – PB , 19/08/2021

**Tibiriçá de Medeiros Barbosa
ORTOPEDIA/ TRAUMATOLOGIA
CRM-PB: 7296
TEOT: 15069**





Assinado eletronicamente por: TIBIRICA DE MEDEIROS BARBOSA - 19/08/2021 11:07:23
<http://pje.tjpb.jus.br:80/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=21081911072156900000044965286>
Número do documento: 21081911072156900000044965286

Num. 47348768 - Pág. 4